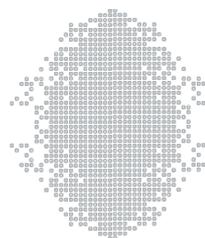




I CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEG

14 a 16 de outubro de 2014
Local: Câmpus – Pirenópolis



CONSCIÊNCIA NEGRA: Á África em nós - a extensão combate a desigualdade racial na UEG – Câmpus Quirinópolis

Wanderleia Silva noqueira¹

Eduardo Henrique Barbosa de Vasconcelos²

Elizete Ferreira da Silva³

1 – Curso de História - Bolsista de Extensão/Edital 006/2013 – Câmpus Quirinópolis

2 – Coordenadora do Projeto de Extensão – Curso de História – UEG – Câmpus Quirinópolis

3- Coordenador do Projeto de Extensão – Curso de História – UEG – Câmpus Quirinópolis

INTRODUÇÃO

Ao longo da história do Brasil percebe-se o quanto a cultura africana está presente na formação cultural dos brasileiros. Este processo veio para o Brasil com os escravos, apesar de no início a cultura africana ser proibida de ser praticada nas fazendas ou em qualquer outro lugar no Brasil.

Estes africanos eram trazidos de várias partes do continente africano, em especial de Angola, Congo, Costa do Marfim e Cabo Verde no início do século XVI no processo de colonização brasileira. De acordo com Moreira (2012, p.213) o Brasil entrou para o comércio clandestino de seres humanos e também começou a escrever uma nova história. “Esses grupos se viram forçados” a recriar, numa terra hostil, todo o imaginário de suas culturas e religiões (2012). Os africanos escravos realizavam suas culturas nesta terra hostil inseridos doloroso processo de escravidão. Trouxeram suas tradições culturais as danças, cantos, da capoeira e sua religião. A fusão dessas culturas gerou o que chamamos hoje de cultura Afro-brasileira. Apesar dessa influência a sua valorização em nosso país é um desafio. Ao longo da história percebemos os cenários de desigualdades aos quais os afrodescendentes são submetidos.

O projeto de extensão “consciência Negra: A África em nós” nasceu dos anseios da comunidade escolar, representada pelos licenciados em História do câmpus de Quirinópolis da Universidade Estadual de Goiás, que oferece além do curso em História, os cursos de Matemática, Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas, Geografia, Educação física. Estes alunos integrantes do projeto questionavam o papel da

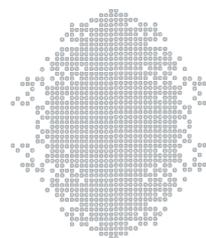
Pirenópolis – Goiás – Brasil

14 a 16 de outubro de 2014



I CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEG

14 a 16 de outubro de 2014
Local: Câmpus – Pirenópolis



universidade na aplicação da Lei 10.639/2003 nas escolas estaduais e municipais do ensino médio e fundamental, além da ausência da cultura afro-brasileira no currículo escolar. A partir dessas questões preliminares elaboramos e submetemos com sucesso o projeto de extensão. O projeto foi aprovado pela pró-reitoria de extensão e iniciado com 6 bolsista voluntario e contemplado com concessão de bolsa para estudante no edital 006/2013.

Inicialmente na concepção do projeto, pensamos em investigar as influencias da cultura africana em algumas escolas estaduais e Municipais e elaborar rodas de conversas sobre as temáticas: racismo; *bullying* contra o negro; preconceito étnico racial; e no final promover a comemoração da semana da consciência negra, em novembro, com mostra dos fazeres culturais afro-brasileiros na escola e na Universidade.

Observamos que esse tema é atual e que mesmo com as políticas públicas empreendidas nos últimos 10 anos, a realidade de Quirinópolis nos mostra que mais esforços devem ser empregados nesse sentido. Mesmo com a promulgação de nossa Carta Magna e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, observamos que as escolas, enquanto instituições formadoras precisam realizar ações sistemáticas que promovam o respeito e valorização das diferentes culturas, inclusive a Afro-Brasileira. (FERNANDES, 2005).

O espaço escolar é um ambiente que forma as futuras gerações brasileira e educa os jovens, portanto espaço próprio para a valorização cultural afro- brasileira. Os brasileiros têm necessidade de conhecer a história do Brasil e compreender melhor como foi inserida a cultura africana no país. Quando um país resgata seus valores culturais busca compreender sua memória e sua história, sendo assim seu povo tem um olhar diferente de sua própria história.

De acordo DCN. (2004, p.35) :

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais esparticulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1.º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição.

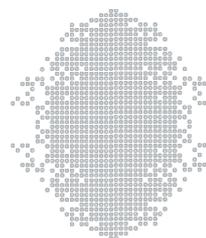
Pirenópolis – Goiás – Brasil

14 a 16 de outubro de 2014



I CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEG

14 a 16 de outubro de 2014
Local: Câmpus – Pirenópolis



Em 2003 a Lei 10.639 tornou obrigatórias a inserção no currículo da Educação Básica a História e cultura Afro-brasileira além do dia 20 de novembro como dia da Consciência Negra.

Desta forma, o objetivo geral da presente pesquisa nasceu exatamente da necessidade de mapear a percepção dos professores e alunos das escolas frente a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e os temas preconceito e racismo, para haver uma intensificação maior nos debates proposto na apresentação das temáticas.

Para Freire (2009) ações desse tipo podem gerar mudanças no currículo escolar, ele vê a educação, como ato político e de emancipação de sujeitos, se dá pelo exemplo. Neste contexto segundo o autor a pesquisa e o dialogo são fundamentais no processo do conhecimento.

A seguir apresentamos de forma breve os objetivos e os princípios metodológicos que nortearam o processo de pesquisa, seguidos da apresentação dos resultados obtidos e da discussão dos mesmos.

OBJETIVOS

- Refletir sobre o trinômio: CULTURA - IDENTIDADE – PRECONCEITO • Fornecer condições para o aprimoramento da interação entre comunidade e a Universidade, tendo em vista preparar futuros professores;

-Valorizar a cultura negra e seus afro-descendentes e afro-brasileiros, na escola e na sociedade; Entender e valorizar a identidade negra;

Desmitificar o preconceito relativo aos costumes religiosos provindos da cultura africana

METODOLOGIA

A pesquisa teve como sujeitos os estudantes do Colégio Estadual Juscelino Kubistchek e os alunos da Escola municipal Maria Inez. As escolas atendem cerca de 300 alunos, distribuídos na 2ª fase do ensino fundamental, com faixa etária entre 11 a 16 anos. E os professores de História que é um numero reduzido de 6.

Como mencionado na introdução do presente artigo, que ora apresentamos, o projeto visou mapear a percepção dos professores e alunos das escolas frente a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e o tema preconceito e racismo. Essa questão de pesquisa surgiu da necessidade de intensificação acerca das influencias da cultura afro-brasileira na formação do cidadão quirinopolitano.

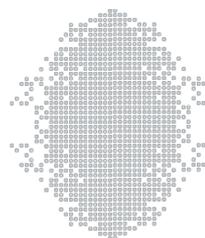
Pirenópolis – Goiás – Brasil

14 a 16 de outubro de 2014



I CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEG

14 a 16 de outubro de 2014
Local: Câmpus – Pirenópolis



Neste sentido, optamos por uma investigação qualitativa, baseada na fundamentação teórica segundo Bogdan e Biklen (1994) que visa analisar os dados em profundidade, e a diferença está na abordagem interpretativa dos dados coletados.

Para entendermos a amostra dos estudantes e professores, optamos por um questionário estruturado, pensado para a necessidade do projeto de extensão, sob orientação dos coordenadores: professora Mestre Wanderleia Silva e o professor Mestre Eduardo Henrique Barbosa de Vasconcelos.

Segundo Minayo (2004), esse tipo de questionário tem a prevalência de questões fechadas com respostas pré-definidas pelos pesquisadores. Como o objetivo da pesquisa era mapear as impressões dos sujeitos sobre o tema, preferimos a sua aplicação para atingir uma amostra maior.

O questionário foi dividido entre três categorias, primeira informação pessoal dos entrevistados, suas atividades dentro e fora da escola. Na segunda categoria como é vista a Lei 10.639/2003. E na terceira estava prevista as questões específicas, por exemplo, a prática de religiões de matriz africana, a segunda o *bullying* contra o negro na sociedade e a terceira ações praticadas pela instituição.

Em seguida fizemos a análise dos dados comentada na introdução do artigo.

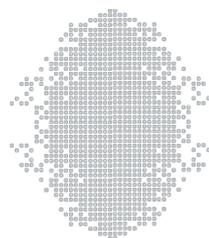
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na aplicação do questionário seguimos o processo de participação voluntária, definimos as escolas que participaria do levantamento, os alunos e professores destas escolas recebiam o questionário e voluntariamente respondiam ou devolvia em branco.

Coletamos 100 questionários na íntegra, nas turmas visitadas na escola, tivemos um apoio dos alunos, direção e coordenação pedagógica.

Nos questionários entregue para os professores tinha uma questão subjetiva onde eles poderia dar sua opinião sobre a aplicabilidade da Lei 2.639/2003, um fato nos chamou a atenção que os professores e gestor alegaram que a Lei ainda não está funcionando na escola da forma solicitada, tendo apenas algum projetos voltado para a reflexão étnico racial.

Com relação aos alunos entrevistados a participação foi efetiva, no entanto, pode-se perceber que quando é perguntado qual é sua cor a maioria negra se diz parda ou amarela. Que mostra uma necessidade de firmar a identidade cultural brasileira nos currículos escolares.



Entre os 96 alunos entrevistados 6 não quiseram responder alegando que não é importante discutir a relação étnico racial, neste momento utilizamos as afirmações de Freire (2009) que a omissão ou negação em debater as grandes questões étnico racial como atitude excludente deve ser revestida de práxis do discurso pedagógico. As atitudes como estas precisam ser analisadas com cautela.

Dos 90 alunos cerca de 60% tinha idade entre 11 e 16 anos e restante com idade variada. Quanto ao gênero percebemos que 65 eram do sexo feminino e 35 do sexo masculino. Com relação a sua etnia que 60% declaram pardos e amarelo.

As questões específicas obtemos o seguinte resultado. Na primeira da terceira categoria, que diziam respeito ao preconceito das práticas religiosas de matriz africana, os resultados foram o seguinte:

Tabela 1 – Preconceito com Religiões de Matriz Africana

Perguntas	(%)
Existe, mas é ignorado.	70
Existe, mas é discutido.	12
Não existe	18

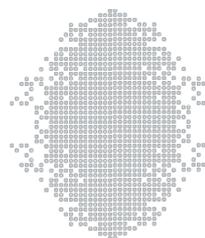
Fonte: Projeto de extensão- consciência negra: A África em nós

Observamos na tabela 1 que 82% dos entrevistados reconhecem a existência do preconceito quanto a práticas religiosas africanas como religiosidade popular, destes 70% denunciam que há uma ausência de prática educativa neste sentido. E Apenas 18% consideram que este tipo de preconceito não existe.

Já o segundo aspecto das questões específicas as seguintes resposta foram coletadas.

Tabela 2 - Preconceito e o *bullying* contra o negro na escola

Perguntas	Porcentagens (%)	
	Sim	Não
Já sofreu algum preconceito na escola?	60	40
Já presenciou atitudes racistas?	82	18



Você conhece pessoas racistas?	90	10
--------------------------------	----	----

Fonte: Projeto de extensão- consciência negra: A África em nós

Observamos a tabela 2 e percebemos que o fato de 40% dos alunos declararem que já sofreu algum tipo de preconceito na escola, indica que é discriminação social existe na escola.

Em relação ao terceiro e última tabela, o preconceito étnico racial no âmbito da escola, chegamos as seguintes respostas:

Tabela 3 – Preconceito étnico racial

Perguntas	R espostas	P orcentage ns (%)
Há segregação social na sua escola?	1 5	85
Há diferença de tratamento institucional entre negros e brancos na sua escola?	2 0	80

Fonte: Projeto de extensão- consciência negra: A África em nós

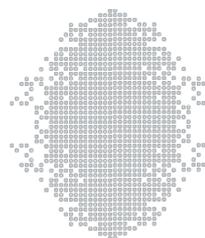
Observamos que na terceira tabela versa sobre a relação entre instituição escolar e seu tratamento com o aluno e mesmo que 85% diz que não há segregação racial na escola, temos que levar em consideração os 20% que alega que existe e representa um numero considerados de alunos.

A nossa análise está atrelada a necessidade de um dialogo mais amplo sobre o preconceito racial nas escolas. Para Cunha (2007) o preconceito gera imagens negativas acerca da cultura e da própria identidade do sujeito que representa qualquer etnia.



I CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEG

14 a 16 de outubro de 2014
Local: Câmpus – Pirenópolis



Por outro lado, percebemos que o Projeto de extensão Consciência negra: A África em nós tem tido como principal meta trazer esses debates da questão racial, a própria questão de pesquisa, nasce das discussões que são propiciadas pelo trabalho de extensão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa focou-se na discussão sobre uma pesquisa gerada pelo projeto Consciência Negra África em nós sobre a Lei 10639/2003 e sua aplicabilidade no município de Quirinópolis, mostrando neste sentido a extensão como possibilidade para abrir diálogos e promover a cidadania.

Os dados mostram que há na UEG campus de Quirinópolis, no curso de História uma quantidade de bolsistas de extensão que reconhecem a existência do preconceito para com aspectos da cultura afro-brasileira, no caso da pesquisa, relacionada a religiões de matriz africana, declaram a existência do preconceito racial.

Compreendemos que o projeto de extensão é um primeiro passo para fomentar discussões da valorização da cultura africana no município.

Apesar de utilizarmos os resultados dessa investigação para subsidiar as atividades do projeto de extensão Consciência negra: A África em nós, compreendemos a necessidade de maior aprofundamento na temática para a efetivação das práticas educativas e adequação do currículo no sentido de atender as necessidades da Lei 10.639/2003.

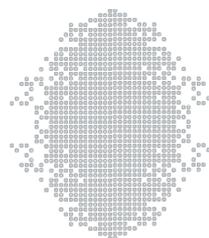
REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. **Lei nº. 9.394, de 20/12/1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília DF: Senado, 1996.
- _____. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 08 de agosto de 2013.
- FERNANDES, J. R. O. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. **Cadernos Cedes**, Campinas: UNICAMP, v. 25, n. 67, p. 378 - 388, 2005.



I CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UEG

14 a 16 de outubro de 2014
Local: Câmpus – Pirenópolis



BOGDAN, R; BLIKEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: introdução a teoria e aos métodos. Trad. Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto. Editora, 1994.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 39ª Edição. São Paulo. Ed. Paz e Terra. 2009.

CUNHA JR, H. A Inclusão da História Africana no Tempo dos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: **Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro**. São Paulo: USP, p. 1-5, 2007

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, Outubro de 2004. RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho de 2004. (org.) 23001.000215/2002-96 CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004 Proc. 23001000215/2002-96. **Conselho Nacional De Educação DF**.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8ª ed. São Paulo: Hucitec, 2004.